



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 13.327 de 10 de janeiro de 2007.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando as ocorrências nas Escolas "Prof. Climério Galvão César e Adelina Alvez Ferraz", envolvendo a professora Célia Maria Ramos Pinto, RM 4571.

Considerando que todas as ocorrências estão devidamente registradas em livro próprio da Secretaria Municipal da Educação.

Considerando ainda, que é dever do Administrador Público apurar os fatos, conforme preceitua o artigo 37 "caput" da Constituição da República Federativa do Brasil.

RESOLVE:

I) Instaurar Processo Administrativo em conformidade com o artigo 226 e seguintes da Lei 905 de 07 de março de 1972, para apurar os fatos em questão.

II) Para compor a Comissão Processante **nomeio os membros abaixo**, sob a **presidência do primeiro**, para no prazo de 60 (sessenta) dias, apresentar relatório do que for apurado, sugerindo o que julgar cabível:

Presidente:

- Dr. Rodrigo Ronconi dos Santos Abrahão de Barros.

Membros:

- Profª Naira Fernandes Valente.

- Rosana Salles Raymundo.

Prefeitura Municipal de Lorena, 10 de janeiro de 2007.

DR. PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal

ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Publicado nesta Prefeitura na data supra.